Publicado 10/06/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 007/2011

LEI N° 1.959, DE 06 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ONG VOLUNTÁRIADO JOVEM – DIREITO DE VIVER** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ONG VOLUNTÁRIADO JOVEM – DIREITO DE VIVER**, inscrita sob o CGC/CNPJ n° 12.260.327/0001-81, com sede e foro na rua Ceará, 4.235, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (06-06-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal